

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC

CONCURSO PÚBLICO C – 206

COMUNICADO

HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E PEÇA PROCESSUAL

O Instituto AOCPC comunica o **Horário e Local de Realização das Provas Objetiva e Peça Processual** para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital no C-206.

1 - As **Provas Objetiva e Peça Processual** serão realizadas na data de **20/06/2021 (DOMINGO)**, na cidade escolhida pelo candidato no momento da inscrição, conforme previsão do Edital de Abertura nº 01/2020 – SEPLAD/PCPA, Tabela 1.1, sendo elas: Altamira, Belém, Itaituba, Marabá, Redenção e Santarém, Estado do Pará.

1.1 - O portão de acesso ao local de realização da **Prova Objetiva** será aberto às **7h00min** e fechado às **8h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

1.2 - O portão de acesso ao local de realização da **Peça Processual** será aberto às **14h30min** e fechado às **15h30min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

2 - A aplicação das **Provas Objetiva** e da **Peça Processual** terá início **15 minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

2.1 - A **Prova Objetiva** ocorrerá no **turno matutino** e terá a duração de **5 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas, conforme o item 10.20

2.2 - A **Peça Processual** ocorrerá no **turno vespertino** e terá duração de **3 (três) horas**, incluído o tempo de preenchimento da Folha Versão Definitiva, conforme o item 10.21

3 - Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local das provas)** que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocpc.org.br a partir das 15h do dia 02/06/2021. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

4 - O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 01 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocpc.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local das provas)**.

5 - É responsabilidade exclusiva do candidato verificar os horários e o local que realizará as provas. **O candidato somente poderá realizar as provas nos períodos dispostos nos incisos 2.1 e 2.2.**

6 - Condições de Biossegurança em virtude da Pandemia da COVID-19:

6.1 - É obrigatório e de responsabilidade individual do candidato o uso de máscara facial, opcionalmente acrescida de protetor facial (face shield), durante todo o período e em qualquer local da instituição onde será aplicada a prova, sendo que o Instituto AOCPC não fornecerá máscaras;

6.2 - Uso obrigatório de álcool em gel, disponibilizado no local de prova, em áreas comuns, principalmente sanitários;

6.3 - É obrigatório respeitar o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação;

6.4 - Os candidatos estarão sujeitos à aferição de temperatura na entrada do estabelecimento para a realização da prova ou na entrada de sala;

6.5 - Aos acompanhantes, no caso das lactantes, também será obrigatória a utilização de máscara protetora facial e a não utilização será motivo de impedimento para acesso ao local;

6.6 - Quando solicitado, o candidato deverá retirar a máscara de proteção facial para que o fiscal possa realizar a sua identificação na entrada da sala de provas, bem como nas demais situações em que for solicitada tal providência;

6.7 - Por orientação das autoridades sanitárias é vedado o consumo de alimentos na sala de aplicação de prova. Em casos excepcionais, quando comprovada a extrema necessidade será disponibilizado um espaço adequado e monitorado para essa finalidade;

6.8 - Os candidatos que se recusarem a seguir as condições acima elencadas e demais orientações dos fiscais e das autoridades de saúde no que se refere às medidas adotadas contra o contágio e disseminação da Cov id-19, estarão sujeitos à eliminação no certame;

6.9 - Não haverá segunda chamada para a realização das Provas, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público, nos termos do item 10.6 do Edital de Abertura;

6.10 - A data de aplicação da prova poderá ser remarcada em caso de decretos de isolamento social rigoroso;

6.11 - Mais orientações sobre as boas práticas de biossegurança serão informadas e/ou solicitadas no dia da realização das provas, ou através de Comunicado específico divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOC www.institutoaocp.org.br

Maringá/PR, 02 de junho de 2021.

Instituto AOC